LEI Nº 1104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.
(Projeto de Lei nº 1128, de 15 de dezembro de 2010, do Executivo).

Altera os artigos 2º, 3º, e 4º da Lei n.º 1.100 de 13 de dezembro de 2010 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa – MT, para o exercício de 2011."

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:

*"**Art. 2º** - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Água Boa – MT, para o exercício financeiro de 2011 descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à Receita Bruta em **R$ 73.301.353,14** (setenta e três milhões trezentos e um mil, trezentos e cinqüenta e três reais e quatorze centavos), e a Receita Líquida em **R$ 69.634.213,14** (sessenta e nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos), sendo **R$ 67.353.966,14** (sessenta e sete milhões e trezentos e cinqüenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) para a Administração Direta e **R$ 2.280.247,00** (dois milhões duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta e sete reais) para a Administração Indireta, descriminada pelos anexos integrantes desta Lei.*

***Art. 3º -** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:*

RECEITAS CONSOLIDADAS	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***39.707.666,00***
1.1 Receita Tributaria	4.910.950,00
1.2 Receita de Contribuições	1.073.275,00
1.3 Receita Patrimonial	800.000,00
1.4 Receita Agropecuária	2.500,00
1.6 Receita de Serviços	1.368.500,00
1.7 Transferências Correntes	**30.733.975,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	**(3.667.140,00)**
1.9 Outras Receitas Correntes	818.466,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	***32.617.917,14***
2.1 Operação de Crédito	1.350.000,00
2.2 Alienação de Bens	220.000,00
2.4.Transferência de Capital	31.047.917,14

3. Receita de Contribuições Intra-orçamentárias	**975.770,00**
Total Geral Consolidado (1+2+3-(-))	**69.634.213,14**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***38.403.189,00***
1.1 Receita Tributaria	4.910.950,000
1.2 Receita de Contribuições	395.798,00
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00
1.4 Receita Agropecuária	2.500,00
1.6 Receita de Serviços	1.368.500,00
1.7 Transferências Correntes	**30.733.975,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	**(3.667.140,00)**
1.9 Outras Receitas Correntes	791.466,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	***32.617.917,14***
2.1 Operação de Crédito	1.350.000,00
2.2 Alienação de Bens	220.000,00
2.4 Transferência de Capital	31.047.917,14
Total da Administração Direta (1+2-(-))	**67.353.966,14**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***1.304.477,00***
1.2 Receita de Contribuições	677.477,00
1.3 Receita Patrimonial	600.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	27.000,00
Receita de Contribuições Intra-orçamentárias	**975.770,00**
Total da Administração Indireta	***2.280.247,00***

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

Art. 4º - *A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em* ***R$ 69.634.213,14*** *(sessenta e nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos), sendo* ***R$ 67.353.966,14*** *(sessenta e sete milhões e trezentos e cinqüenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) para a Administração Direta e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovada por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:*

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CONSOLIDADAS	*VALOR (R$)*
3 DESPESAS CORRENTES	**32.745.536,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.617.431,00
Outras Despesas Correntes	17.087.445,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	**35.148.775,14**
Investimentos	34.297.270,50
Amortização da Divida	851.502,64
7 RESERVA DO RPPS	**1.617.099,53**
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**122.802,47**
Total Geral Consolidado	**69.634.213,14**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
3. DESPESAS CORRENTES	**32.117.191,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.122.431,00
Outras Despesas Correntes	16.954.100,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**35.136.775,14**
Investimentos	34.585.270,50
Amortização da Divida	851.502,64
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**
Total da Administração Direta	**67.353.966,14**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
3. DESPESAS CORRENTES	**628.345,00**
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
Outras Despesas Correntes	588.345,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**12.000,00**
Investimentos	12.000,00
7. RESERVA DO RPPS	**1.617.099,53**
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**22.802,47**
Total da Administração Indireta	**2.280.247,00**

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

II – <u>POR ÓRGÃOS DO GOVERNO</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Câmara Municipal	1.163.300,00
02 - Gabinete do Prefeito	826.490,00
03 - Secretaria de Administração	1.530.915,00
04 - Secretaria de Planejamento e Finanças	2.582.162,64
05 - Secretaria de Educação	13.425.995,00
06 - Secretaria de Saúde	10.225.122,00
07 - Secretaria de Ação Social	1.071.380,00
08 - Secretaria de Desenvolvimento	1.397.500,00
09 – Secretaria de Infra-Estrutura	35.131.101,50
Total da Administração Direta	**67.353.966,14**

I – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
10 - Fundo Municipal de Previdência Social – Água Previ	2.280.247,00
Total da Administração Indireta	**2.280.247,00**

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

III – <u>POR FUNÇÕES</u>

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Legislativa	1.163.300,00
04 - Administração	3.937.405,00
08 - Assistência Social	1.071.380,00

10 - Saúde	10.225.122,00
11 - Trabalho	140.000,00
12 - Educação	12.001.775,00
13 - Cultura	367.620,00
15 - Urbanismo	22.396.011,50
17 - Saneamento	8.325.390,00
20 - Agricultura	872.500,00
23 - Comércio e Serviços	385.000,00
26 - Transporte	4.409.700,00
27 - Desporto e Lazer	1.056.600,00
28 - Encargos Especiais	902.162,64
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	**67.353.966,14**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
09 - Previdência Social	2.280.247,00
Total da Administração Indireta	**2.280.247,00**

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

IV – POR SUB-FUNÇÕES

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
031 - Ação Legislativa	1.163.300,00
121 - Planejamento e Orçamento	625.000,00
122 - Administração Geral	7.900.430,00
123 - Administração Financeira	91.502,64
126 - Tecnologia da Informatização	64.200,00
128 – Formação de Recursos Humanos	80.000,00
129 - Administração de Receitas	425.000,00
131 – Comunicação Social	70.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	147.380,00
244 - Assistência Comunitária	894.000,00
301 - Atenção Básica	4.376.455,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.899.785,00
304 - Vigilância Sanitária	460.657,00
306 - Alimentação e Nutrição	110.000,00
361 - Ensino Fundamental	8.063.375,00
364 - Ensino Superior	163.000,00
365 - Educação Infantil	3.421.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	74.100,00
367 - Educação Especial	80.000,00
392 - Difusão Cultural	367.620,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	20.116.952,50
452 - Serviços Urbanos	2.179.059,00
512 - Saneamento Básico Urbano	8.325.390,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	140.000,00
606 - Extensão Rural	785.000,00
691 - Promoção Comercial	165.000,00

692 - Comercialização	47.500,00
695 - Turismo	20.000,00
752 - Energia Elétrica	100.000,00
781 – Transporte Aéreo	100.000,00
782 - Transporte Rodoviário	901.000,00
811 - Desporto de Rendimento	640.000,00
812 - Desporto Comunitário	416.600,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	760.000,00
843 – Serviço da Divida Interna	10.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	40.660,00
999 - Reserva de Contingência	100.000,00
Total da Administração Direta	**67.353.966,14**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
122 - Administração Geral	1.775.327,00
272 – Previdência Regime Estatutário	504.920,00
Total da Administração Indireta	**2.280.247,00**

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

V – POR PROGRAMAS

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
201 - Ação do Poder Legislativo	1.163.300,00
202 - Gabinete do Prefeito	826.490,00
203 - Gestão Administrativa	1.530.915,00
204 – Gestão Financeira e Orçamentária	2.157.162,64
205 - Gestão e Modernização Tributária	425.000,00
206 – Educação Pública Básica	6.824.475,00
207 - Rede Municipal de Ensino	2.630.300,00
208 - Ensino Fundamental	735.000,00
209 - Educação Infantil	1.569.000,00
210 – Educação Especial	80.000,00
211 - Ensino Superior	163.000,00
212 - Cultura	367.620,00
213 - Desporto e Lazer	1.056.600,00
214 – Atenção Básica	3.880.355,00
215 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	3.335.585,00
216 – Vigilância em Saúde	390.657,00
217 – Assistência Farmacêutica	496.100,00
218 – Gestão SUS	1.344.025,00
219 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	778.400,00
220 – Assistência Social	894.000,00
221 – Atenção à Terceira Idade	15.000,00
222 – Ressocialização de Crianças e Adolescentes	147.380,00
223 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	15.000,00
224 – Desenvolvimento Econômico	425.000,00
225 – Desenvolvimento Agropecuário	832.500,00
226 – Desenvolvimento Profissional	140.000,00

227 – Serviços Urbanos	22.096.011,50
228 – Infra Estrutura	4.409.700,00
229 – Saneamento	8.625.390,00
Total da Administração Direta	**67.353.966,14**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
230 - Previdência Municipal	2.280.247,00
Total da Administração Indireta	**2.280.247,00**

Total Geral (I + II)	**69.634.213,14**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 20 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

EDILSON PEDRO SPENTHOF
Secretário Municipal de Educação

LUCIO CÉZAR FAVARETTO
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento

NEUSA DE A. MOURÃO SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

SEBASTIÃO NELSON DA SILVA
Secretário Interino de Infra-Estrutura

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 20 de dezembro de 2010.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração